

Prefeitura Municipal de Hulha Negra  
CNPJ 94.702.784/0001-43  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA**

REFERENTE AO ETP Nº 063  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

**1 – Objeto:**

O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal, visando a aquisição de mobiliário para cerimônias, eventos, festivais, formações, entre outras ocasiões promovidas pela Prefeitura Municipal de Hulha Negra.

**1.1 Especificação do produto:**

Aquisição de mobiliário para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÚLPITO PORTÁTIL DE ACRÍLICO *No mínimo de 8mm de espessura; *Medindo: 60cm(largura)X40cm(profundidade)X110cm(altura) *Adesivo Brasão do Município *Sem rodas; *Com iluminação de led com 17 cores+controle remoto	UN	01	1.891,99	1.891,99

**1.2 Prazo de vigência:**

O prazo de vigência da contratação é de 15 dias úteis contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma da Lei nº 14.133/2021.

**1.3 Estimativas do valor da contratação:**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.891,99** (Mil oitocentos e noventa e um real e noventa e nove centavos), conforme custo unitário apostado na tabela acima.

**2 – Fundamentação da contratação:**

A aquisição do item supracitado tem por finalidade atender as necessidades da demanda da administração municipal, considerando todos os eventos anuais que são organizados e realizados por esta secretaria e considerando o custo de locação deste item, para cada evento necessário, sendo mais vantajoso para a Administração a aquisição do objeto.

**3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:**

A Fundamentação da aquisição e seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**4 – Requisitos da contratação:**

4.1. A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

4.2. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

4.3. Ressaltamos que tal proposta deve ponderar outras metodologias de contratação de instituições externas e ser avaliada que essa proposta melhor se adapte a realidade do município, sendo que a empresa deve ter o objeto para entrega imediata.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14.133/21.

**5 – Modelo de execução contratual:**

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. A contratação para aquisição de mobiliário está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará a gestão e fiscalização na entrega do objeto.

5.2. A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para

andamento na execução dos serviços de forma satisfatória.

**5.3.** A entrega do objeto da presente contratação deverá ser realizada de forma imediata a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.

**6 – Modelo de gestão do contrato:**

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

**7– Critério de medição e de pagamento:**

**7.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

**7.2.** O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

**7.3.** O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.

**7.4.** Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

**8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

**8.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

**8.2** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

**8.3** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9 – Entrega do produto:**

A entrega do objeto será realizada, **pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no endereço Avenida Getulio Vargas nº 1645, centro, CEP 96.460-000, **já adesivado** com o Brasão do Município.

**10 – Garantia, condições de manutenção e assistência técnica:**

Após o recebimento definitivo do objeto e por tratar-se de material de consumo, serão observadas as condições do produto no ato de recebimento, observando possíveis falhas, defeitos ou danos oriundos de acondicionamento, transporte e/ou fabricação.

**11– Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação	121220880.2.233000	Manutenção da Secretaria de Educação	4.4.90.52.42	533	<b>1.891,99</b>

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**TITULAR:** ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

**SUBSTITUTO:** FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 21 de novembro de 2023.

  
**ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Hulha Negra/RS